



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 263 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para o Conselho Acadêmico biênio 2022/2024 no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Acadêmico biênio 2022-2024, conforme o que segue:

Indicados pelo Presidente:

RAFAEL BASTOS TEIXEIRA - Presidente;

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - Presidente Substituta;

RENATA DE CARVALHO FERREIRA - Secretária;

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - representante titular da Área de Administração e Planejamento;

MARGARETH FRANCISCA SILVA - representante suplente da Área de Administração e Planejamento;

GABRIEL DE CASTRO JACQUES - representante titular da Área de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

LUCIANA GOMES GERMANO ANDRINO - representante suplente da Área de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

EDUARDO HENRIQUE MODESTO DE MORAIS - representante titular da Área Extensão, Esporte e Cultura;

ALDA MARIA TORRES CAMPOS - representante suplente da Área Extensão, Esporte e Cultura;

LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA - representante titular da Área de Ensino;

ANDRÉ LUIS DA COSTA PAIVA - representante suplente da Área de Ensino.

Eleito pelos pares:

ITAGILDO EDMAR GARBAZZA - 1º Representante Titular do corpo docente;

CARLOS RENATO NOLLI - 2º Representante Titular do corpo docente;

VASSIA CARVALH SOARES - 1º Representante Suplente do corpo docente;

ALDA ERNESTINA DOS SANTOS - 2º Representante Suplente do corpo docente;

MONÍCIA PAULA LEMOS - 1º Representante Titular do corpo técnico administrativo;

MARIA AMELIA GIANNECCHINI FERNANDES ROCHA SOUTO - 2º Representante Titular do corpo técnico administrativo;

ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1º Representante Suplente do corpo técnico administrativo;

YARA DE MATOS MENDES - 2º Representante Suplente do corpo técnico administrativo;

Art. 2º. No que se refere aos representantes discentes eleitos, compete ao Diretor Geral homologar e endossar a decisão da comunidade discente:

EDUARDO GOULART - 1º Representante Titular do corpo discente;

GABRIEL CASTRO - 2ª Representante Titular do corpo discente;

Art. 3º. Compete ao Diretor Geral indicar outros representantes para completar o quadro de titulares e suplentes, que não foram supridos nas eleições:

CINARA CRISTINA GONÇALVES - 1ª Representante Suplente do corpo discente;

BRENDA DOS SANTOS BISPO - 2ª Representante Suplente do corpo discente;

Art. 3º. O mandato dos representantes eleitos tem duração de dois anos a partir da data desta portaria ou até a conclusão de novo processo seletivo que elegerá novos membros para o mandato subsequente.

Art. 4º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 5º. Revogar a portaria Nº 24 de 04 de março de 2021.

Art. 6º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1366099** e o código CRC **3D34347E**.

